



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 128/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,

usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico, as Servidoras abaixo relacionadas.

MATR	NOME	CARGO	PERÍODO
42773-1	Liliane Batista dos Santos Ribeiro	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	01/04/2016 a 27/09/2016
23663-1	Marilucia Mattos da Silva Byczkowski	Agente Administrativo I	05/04/2016 a 01/10/2016

Abril de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal